

JÚRI NACIONAL DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS | DELIBERAÇÕES

O Júri Nacional do Programa Parlamento dos Jovens, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

1. Número de escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens

CÍRCULOS	N.º escolas confirmadas	N.º de escolas a eleger para a Sessão Nacional	N.º de deputados à Sessão Nacional
Açores	29	3	6
Aveiro	33	4	8
Beja	13	3	6
Braga	33	4	8
Bragança	9	2	4
Castelo Branco	14	3	6
Coimbra	17	3	6
Europa ¹	1	1	2
Évora	10	2	4
Faro	14	3	6
Fora da Europa ¹	3	1	2
Guarda	14	3	6
Leiria	25	3	6
Lisboa	37	4	8
Madeira	16	3	6
Portalegre	8	2	4
Porto	62	5	10
Santarém	16	3	6
Setúbal	16	3	6
Viana do Castelo	13	3	6
Vila Real	13	3	6
Viseu	30	4	8
TOTAIS	426	65	130

1.1. O Júri deliberou atribuir dois mandatos a cada escola eleita para a Sessão Nacional e a eleição de 130 deputados para esta Sessão, a realizar em maio próximo.

1.2. O critério para definir o número de escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de

¹ Critério de seleção indicado no ponto 2 das deliberações.

escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções de Serviços Regionais de Educação, em colaboração com o Instituto Português do Desporto e Juventude, e pelas Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas, bem como as deliberações já tomadas em edições anteriores.

Critério para eleição de escolas à Sessão Nacional

- Até 3 escolas participantes, o círculo elege 1;
- Entre 4 e 10 escolas participantes, o círculo elege 2;
- Entre 11 e 29 escolas participantes, o círculo elege 3;
- Entre 30 e 44 escolas participantes, o círculo elege 4;
- Com 45 ou mais escolas participantes, o círculo elege 5.

- 1.3. O Júri regista com agrado a participação entusiasta das escolas que reúnem condições para passar à segunda fase do Programa – as Sessões Distritais/Regionais –, tendo considerado positivo o aumento de 1,19% no número de escolas confirmadas para esta fase relativamente à edição anterior.
- 1.4. O Júri felicita os professores pela dedicação e apoio aos alunos na abordagem do tema e na organização e desenvolvimento do Programa nas escolas.
- 1.5. O Júri saúda ainda a inestimável colaboração das entidades parceiras, designadamente a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, através das Direções de Serviços Regionais, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude, as Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas e respetivas equipas de apoio, a nível distrital e regional, que, em todos os momentos, contribuem para evitar situações de desistência de escolas do Programa, concretizando o objetivo de promover uma participação ampla e de qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

2. Representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa

- 2.1. O Júri congratula-se com a inscrição, na edição 2018/2019 do ensino secundário, de uma escola estreante pelo círculo da Europa, a Haute Vallee School, e regista com

agrado a participação de três escolas pelo círculo de Fora da Europa: Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Escola Portuguesa Ruy Cinatti – Timor e Discovery Language Academy School, participando esta pela primeira vez.

2.2. Com base na avaliação do trabalho desenvolvido, nos relatórios dos professores coordenadores e atendendo ainda ao princípio da alternância, o Júri deliberou admitir a **Haute Vallee School** para participação na Sessão Nacional **em representação do círculo da Europa** e a **Discovery Language Academy School**, **em representação do círculo de Fora da Europa**.

2.3. O Júri saúda a Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas pela avaliação pedagógica efetuada sobre o trabalho desenvolvido pelas escolas destes círculos, na qual foi evidenciado que ambas apresentaram propostas que demonstram conhecimento da problemática e compreensão dos passos necessários para minimizar as consequências das alterações climáticas. Também foi enaltecido o apoio constante desta Direção-Geral na divulgação do Programa junto dos jovens portugueses e luso-descendentes dos círculos da Europa e de Fora da Europa.

3. Organização da Sessão Nacional

3.1. Número de Comissões:

Na Sessão Nacional serão constituídas 4 Comissões, com 32 deputados em cada uma, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

3.2. Período de perguntas aos Deputados da Assembleia da República:

O Júri deliberou que fossem apresentadas 12 perguntas no primeiro período da Sessão Plenária do Parlamento dos Jovens, a ser colocadas aos Deputados da Assembleia da República.

Assembleia da República, 13 de fevereiro de 2019.